



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

1
2
3
4
5
6 No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, é
7 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de
8 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de
9 forma híbrida, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
10 Coronavírus/Covid-19, presidido por Romero José da Silva, que coloca para deliberação os
11 seguintes itens da pauta: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI DO COMDICA E**
12 **DO FMCA E INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os):*
13 *Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares –*
14 *GAJOP); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Secretaria de Governo); Maria de*
15 *Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa*
16 *(Secretaria de Finanças); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde); Wellington*
17 *Bezerra Pastor e Marcos Mucarbel Júnior (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos*
18 *Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas); Rossana Tenório Cavalcanti (Secretaria de*
19 *Educação); Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria); Luiz André Paulino da Silva*
20 *(Procuradoria Geral do Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (Centro de*
21 *Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE); Barbara Elias de Souza Cabral (Escola*
22 *Dom Bosco); e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda Accioly, Aurely Macedo e*
23 *Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas);*
24 *Thayná Lira e Simone Maria (Financeiro); Angélica Oliveira de Araújo e Gilmar Raimundo*
25 *(Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone Melo. O conselheiro e vice-presidente*
26 *Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e informa a ordem do dia. Antes*
27 *de iniciar as deliberações, Wellington apresenta as duas servidoras que devem compor a equipe*
28 *técnica Sociopedagógica do COMDICA: Olga Raquel Cavalcanti Lopes (psicóloga) e Rafaela*
29 *da Silva Lima Freitas (pedagoga). O presidente Romero dá boas-vidas as novas técnicas.*
30 *Wellington e a conselheira Lourdinha seguem com a leitura da minuta da Lei do COMDICA*
31 *para aprovação do colegiado. Após a leitura, o pleno segue com as discussões dos destaques,*
32 *em especial, para a alínea “d” do Artigo 13: “representação de crianças e adolescentes,*
33 *conforme definição do Regimento Interno”. A conselheira Dora diz não concordar com a*
34 *representação de crianças e adolescentes na coordenação colegiada porque o segmento não faz*
35 *parte do conselho. Existe um equívoco jurídico, diz a conselheira. Dora afirma que estamos*
36 *falando de um órgão gestor do conselho e que a inclusão de um outro segmento quebra o*
37 *princípio da paridade. Ela afirma, ainda, que o Regimento Interno não pauta a lei e, sim,*
38 *disciplina a lei. O presidente Romero coloca que é preciso repensar o desejo de participação de*
39 *crianças e adolescentes na construção da Política. A conselheira Lourdinha esclarece que*
40 *crianças e adolescente entram com uma estrutura de participação. O CONANDA tem*
41 *representações de crianças e adolescentes, lembra Lourdinha. Se a gente não iniciar o processo,*
42 *crianças e adolescente vão ficar sempre nas laterais, diz a conselheira. O detalhamento da*
43 *participação será feito no Regimento Interno, coloca a mesma. Wellington lembra que a*
44 *coordenação colegiada não delibera e que a deliberação é realizada pelo pleno. A conselheira*
45 *Lourdinha acredita que a representação pode vir do Fórum da Criança e do Adolescente do*
46 *Recife (Foscar). O presidente coloca que as crianças e adolescentes não são a composição do*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 conselho, é o direito à participação, previsto no Plano Decenal Nacional de Direitos Humanos.
48 Ele diz que é o conselho abrindo a sua estrutura legal para garantir a participação de
49 adolescentes. Todo mundo sabe que criança e adolescente não pode compor a estrutura do
50 conselho e que a participação deles não quebra a paridade, fala o presidente. A garantia da
51 participação não se dá apenas com a presença no pleno, afirma Romero. A secretária executiva
52 Simone diz que a consultoria fez uma Nota Técnica da participação de crianças e adolescentes.
53 Simone realiza a leitura para esclarecer o assunto. Simone sugere a criação de uma comitê
54 permanente de representantes de crianças e adolescentes. A conselheira Dora concorda com a
55 criação do comitê permanente e pede a supressão da alínea “d”. Após inúmeras tentativas, o
56 colegiado não entra num consenso com relação a alínea “d” do Artigo 13. O presidente sugere
57 votação. As proposta são as seguintes: supressão do texto, criação de comitê permanente de
58 crianças e adolescentes e manutenção da alínea. Após debates e por falta de quórum, às 13h, o
59 pleno aceita estudar melhor o assunto e a minuta da Lei do COMDICA segue, em anexo, para
60 deliberação e aprovação no próximo pleno extraordinário do dia 13 de dezembro do corrente
61 ano. As discussões, esclarecimentos, acréscimos e supressões devem ser realizadas a partir do
62 Artigo 13. Wellington sugere a participação da consultoria no próximo pleno extraordinário. O
63 próximo pleno ordinário acontece, de forma presencial, no dia 20 de dezembro do corrente ano.
64 Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de
65 todas e todos e encerra a reunião às 13h10.

66
67 Recife, 22 de novembro de 2022

68
69
70
71 **Romero José da Silva**
72 *Presidente*

73
74
75 **Maria de Lourdes de Sousa**
76 *(Secretária / Casa Menina Mulher)*

77
78
79 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
80 *(Tesoureira / Secretaria de Governo)*

81
82
83 **Wellington Bezerra Pastor**
84 *(Vice-presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos*
85 *Juventude e Políticas sobre Drogas)*

86
87
88 **Marcos Mucarbel Júnior**
89 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos*
90 *Juventude e Políticas sobre Drogas)*

91
92



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- 93 _____
94 **Rossana Tenório Cavalcanti**
95 (*Conselheira / Secretaria de Educação*)
96
97 _____
98 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**
99 (*Conselheira / Secretaria de Finanças*)
100
101 _____
102 **Amanda Carolina Oliveira**
103 (*Conselheira / Fundação Fé e Alegria*)
104
105 _____
106 **Germana Bezerra Suassuna**
107 (*Conselheira / Secretaria de Saúde*)
108
109 _____
110 **Hemi Monique Vilas Boas de Andrade**
111 (*Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE*)



COMDICA